

Caro aluno,

Caro encarregado de educação

Conforme o previsto no Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril (com as adaptações decorrentes da situação extraordinária previstas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril) a renovação de matrícula é efetuada eletronicamente, a partir de 26 de junho, via Internet, na aplicação – Portal das Matrículas, conforme informação que já deve ter recebido da escola frequentada pelo seu educando:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>

No ato de renovação de matrícula devem ser verificados e, se for caso disso, atualizados, todos os dados pessoais do aluno e do encarregado de educação

No portal das matrículas, o aluno vai ter de registar as suas opções das disciplinas a frequentar em 2020-2021.

DISCIPLINAS DE OPÇÃO

Todos os anos: **Educação Moral e Religiosa** (o aluno escolherá a confissão, abrindo as turmas em função do n.º de alunos inscritos)

Ensino básico (EBCO e ESLdF)

7.º ano e 8.º anos – opções oferecidas pela escola:

- Língua estrangeira II – Francês ou Espanhol (dependendo do n.º de alunos inscritos)
- Educação Artística e Tecnológica: Educação Visual - Educação Musical – Tecnologias da Informação e da Comunicação

9.º ano – opções oferecidas pela escola:

- Língua estrangeira II – Francês ou Espanhol (dependendo do n.º de alunos inscritos)
- Educação Visual - Música

ESLdF - Ensino Secundário

↳ **Cursos profissionais – Técnico de Mecatrónica Automóvel**

↳ **Cursos científico-humanísticos:**

Ciências e Tecnologias (CT)

- ⇒ Português
 - ⇒ Língua estrangeira – qualquer uma (abertura dependente do número mínimo de alunos inscritos)
 - ⇒ Filosofia
 - ⇒ Educação Física
 - ⇒ Matemática A
 - ⇒ Biental estruturante: quaisquer **duas** das seguintes *
 - ☒ Física e Química A
 - ☒ Biologia e Geologia
 - ☒ Geometria Descritiva A
 - ⇒ Educação Moral e Religiosa (opcional) + confissão
- (dependente do n.º de inscritos mas pode juntar com AV)

Ciências Socioeconómicas (CSE)

- ⇒ Português
 - ⇒ Língua estrangeira – qualquer uma (abertura dependente do número mínimo de alunos inscritos)
 - ⇒ Filosofia
 - ⇒ Educação Física
 - ⇒ Matemática A
 - ⇒ Bial estruturante: quaisquer **duas** das seguintes *
(dependentes do n.º de inscritos) Geografia A
 Economia A
 História B
 - ⇒ Educação Moral e Religiosa (opcional) + confissão
-

Artes Visuais (AV)

- ⇒ Português
 - ⇒ Língua estrangeira – qualquer uma (abertura dependente do número mínimo de alunos inscritos)
 - ⇒ Filosofia
 - ⇒ Educação Física
 - ⇒ Desenho A
 - ⇒ Bial estruturante: quaisquer **duas** das seguintes *
(dependentes do n.º de inscritos) Geometria Descritiva A
 Matemática B
 Hist. da Cultura e das Artes
 - ⇒ Educação Moral e Religiosa (opcional) + confissão
-

Línguas e Humanidades (LH)

- ⇒ Português
- ⇒ Língua estrangeira – qualquer uma (abertura dependente do número mínimo de alunos inscritos)
- ⇒ Filosofia
- ⇒ Educação Física
- ⇒ História A
- ⇒ Bial estruturante: quaisquer **duas** das seguintes *
(dependentes do n.º de inscritos) Geografia A
 Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)
 Língua estrangeira II ou III
 Literatura
- ⇒ Educação Moral e Religiosa (opcional) + confissão

***NOTA BEM** – De acordo com o artigo 16.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, os alunos dos cursos científico-humanísticos podem optar por um “**Percursos formativo próprio com permuta de disciplinas**”:

- 1 - a) Permuta **de uma** das disciplinas bienais e ou de uma das disciplinas anuais da componente de formação específica por disciplina(s) correspondente(s) de um curso diferente do frequentado;
- b) Realização, obrigatória, de uma disciplina bienal e de uma disciplina anual da componente de formação específica da natureza do curso frequentado;

c) Da permuta entre disciplinas, não pode resultar a frequência de disciplinas equivalentes, ou que abranjam parte dos mesmos conteúdos de outras disciplinas da mesma área do saber(...)"

A escola compromete-se a tentar compatibilizar as suas opções.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto dos serviços administrativos ou da Direção (matriculas@aelimadefaria.pt) ou dos SPO (spo@aelimadefaria.pt).

As prioridades de matrícula serão as previstas na legislação (art.º 11.º e 12.º do Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril), podendo ser necessária a entrega de comprovativos.

TRANSPORTE ESCOLAR - Os EE cujos educandos precisem de utilizar transporte escolar terão de preencher pedido de passe e entregar fotografia: podem entregar presencialmente na secretaria ou enviar pelos CTT, até dia 10 de julho:

Escola Básica Carlos de Oliveira Rua Prof.ª Ester dos Prazeres Barbosa 3060-318 Febres	Ou	Escola Secundária Lima-de-Faria Rua Dr. Lino Cardoso, n.º 66 3060 - 209 Cantanhede
--	----	--

O documento de aceitação do Regulamento Interno (que inclui a autorização de saídas, a autorização de recolha de imagens e a declaração de conhecimento da Política de Segurança Digital do agrupamento) é válido para todos os anos do mesmo ciclo que o aluno frequentar a escola, salvo se o EE pretender alterar as escolhas feitas. O documento, embora disponibilizado para conhecimento na página web, terá de ser preenchido e assinado presencialmente no início do ano letivo.

Documentos:

- ESLdF_Aceitação RI e outros - assin EE – a disponibilizar pela escola e a assinar presencialmente pelo aluno e pelo EE (no início do ano letivo)

- EBCO_Aceitação RI e outros - assin EE - a disponibilizar pela escola e a assinar presencialmente pelo aluno e pelo EE (no início do ano letivo)

- Pedido de passe escolar – a entregar juntamente com uma foto. O EE pode imprimir e enviar pelos CTT ou preencher presencialmente na escola até 10 de julho.

Na expectativa de uma mútua colaboração que contribua para a facilidade do processo, a bem de todos, apresento os meus melhores cumprimentos,

Cantanhede, 26 de junho de 2020

A Adjunta do Diretor